

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto n.º 222/2007

Súmula: Convoca a VI Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal Luiz Antonio Liechocki, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde para o dia 1º de agosto de 2007, que deverá ser realizada na sede da Associação Atlética Pindorama Siqueirense, nos termos da decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada dia 17 de julho de 2007.

Parágrafo Único – A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da política de saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - O tema central da conferência será: *“Saúde e Qualidade de Vida: Política de Estado e Desenvolvimento.”*

Art. 3º - A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Diretora do Departamento Municipal de Educação.

Art. 3º -As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo Departamento Municipal de Saúde.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 18 de julho de 2007.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal